



EXTRATO DA 395ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu-se ordinariamente, de forma híbrida, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do Senhor **HERTZ** Pires do Nascimento com a presença dos Conselheiros e do Secretário-Executivo. Participaram como convidados membros da alta gestão, membros do Conselho Fiscal, membros do Comitê de Auditoria e órgãos de assessoramento da IMBEL. **1. EXPEDIENTE DA SECRETARIA.** A Ata da 394ª RCA foi aprovada por unanimidade. **1.1 Designação de Relator para o Processo de Prestação de Contas da IMBEL.** Foi solicitada a designação de um relator para a pauta e o Conselheiro RICARDO foi voluntário para ser o relator, sendo registrado sua indicação. **1.2 Designação de Relatores para atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração.** Foi discutida a necessidade de designação de relatores para atualizar o Regimento Interno do Conselho de Administração. Os Conselheiros RICARDO e FERNANDA foram voluntários para a relatoria da matéria, sendo registrado a designação de ambos para a revisão e atualização do referido normativo. **1.3 Realização de Treinamentos Obrigatórios.** Em conformidade com o disposto no art. 17, § 4º, da Lei nº 13.303/2016 foi informado a necessidade da realização dos treinamentos obrigatórios destinados aos Conselheiros e Administradores. **2. AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA.** Em conformidade com o art. 58, inciso XXI, do Estatuto Social da IMBEL, bem como com o art. 13, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, foi conduzido o processo de autoavaliação dos Conselheiros, com fundamento na execução do Plano de Trabalho Anual. Foi igualmente, realizadas as avaliações anuais de desempenho da Diretoria Executiva da IMBEL, tanto em caráter individual quanto coletivo, em observância às disposições legais e estatutárias aplicáveis. Adicionalmente, em atendimento ao art. 58, inciso XXXIX, do Estatuto Social da IMBEL, procedeu-se à avaliação anual de desempenho dos titulares da Auditoria Interna, da Corregedoria e da Ouvidoria. **3. ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ DE AUDITORIA – 2025.** O Presidente do COAUD apresentou os demais membros ao Conselho. Em seguida, fez uma exposição acerca dos trabalhos desenvolvidos no exercício 2025, em conformidade com o Plano de Trabalho do COAUD. **4. ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONSELHO FISCAL.** O Presidente do CF apresentou os demais membros ao Conselho. Na sequência, apresentou síntese das atividades desenvolvidas acerca dos trabalhos desenvolvidos no exercício 2025. Destacou dentre as principais análises realizadas, o acompanhamento das ações e iniciativas da Administração bem como das demonstrações contábeis relativas ao exercício 2024 e aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2025. Foram igualmente examinados os pareceres/relatórios da auditoria interna e independente sobre as demonstrações contábeis, os relatórios da assessoria de conformidade e gestão de riscos, o relatório anual de atividades da auditoria interna e o plano anual de auditoria interna. Destacou o acompanhamento das providências relacionadas à Assembleia Geral Ordinária destinada à prestação de contas do exercício de 2024, bem como a análise e manifestação acerca do Relatório Anual da Administração, incluindo a emissão de pareceres sobre a destinação do lucro e a proposta de aumento do Capital Social. **5. ASSUNTOS DA IMBEL.** O Presidente da IMBEL atualizou o Conselho de Administração sobre diversos assuntos institucionais relevantes, destacando que o exercício de 2025 foi o melhor resultado da IMBEL e que as projeções de 2026 indicam desempenho superior. **6. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu **ANGÉLICA** Lessa de Aguiar Medeiros, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 395ª RCA).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: conselhos@imbel.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Luis Claudio de Souza Franklin**, **Chefe de Assessoria**, em 30/04/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208557** e o código CRC **6B5AE310**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901

Referência: Processo nº 65251.001470/2026-21

SEI nº 0208557